Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

NOVEMBRO/2026

Decreto nº 06152026

Em, 19 de Novembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00836/2026, de 09 de Novembro de 2026, combinada com a Lei Orçamentária nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R$ 2.481.000,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Um Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 3000 2052	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	480.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	480.000,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.150.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.150.000,00
	Total na Ação	1.630.000,00
12 365 5000 5007	CONSTRUÇÃO DE CRECHES E UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.5.90.61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	400.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	400.000,00
	Total na Ação	400.000,00
12 365 5000 5014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - INCREMENTO FUNDEB	
3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	250.000,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	120.000,00
	Total na Ação	370.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.400.000,00

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08 244 3002 2188	Atividades do Procad - Suas	
3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.710,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.710,00
3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.047,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.047,00
3.1.91.13 00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.233,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.233,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	1.250,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.250,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.710,00

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08	244	3002	2188	Atividades do Procad - Suas	
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.710,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.250,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.250,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.800,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.800,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	51.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
				Total na Ação	81.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	81.000,00

Total de Suplementações: 2.481.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 2.481.000,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Um Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Alhandra em, 19 de Novembro de 2026.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito